



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/ 2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 02982

10 JAN. 2024

Horário: 11:28

Jaílson Lima
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE
DESPACHADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

18 / 01 / 2024

Aprovado por Unanimidade

(X) Sim () Não

Votos Favoráveis 14

Votos Contrários -

Abstenções -

Em Sessão Ordinária

Realizado aos 18 / 01 / 24

Em Única Votação

Dispõe sobre a destinação do saldo financeiro, nos termos do art. 168, parágrafo § 2º da Constituição Federal, proveniente dos recursos repassados a este Município, para a conclusão da reforma e manutenção de Maquinas Pesadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar o saldo financeiro decorrente dos recursos repassados ao Município, conforme o disposto no art. 168, parágrafo § 2º da Constituição Federal, para a realização de manutenção em Maquinas Pesadas, tais como: Enchedeira, Patrol, carro-pipa e Retro-escavadeira.

Art. 2º A utilização dos recursos deverá ser realizada de forma transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
Presidente

Washington de Moura Lopes
Washington de Moura Lopes

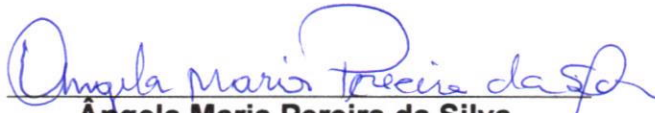
Flauber Lima Honorato
Flauber Lima Honorato
2º Vice-Presidente



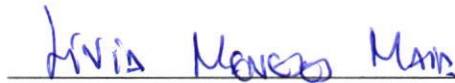
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

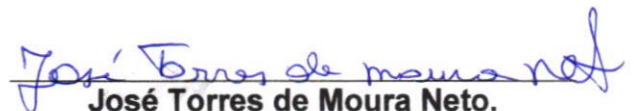

Ângela Maria Pereira da Silva.


Luis Claudio Holanda Garcia


Livia Meneses Maia.


José Arimatea Ferreira da Costa.


Hélio Herbster Oliveira Bastos.

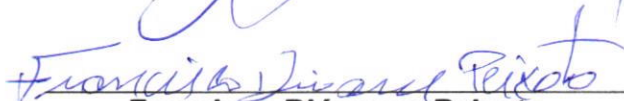

José Torres de Moura Neto.


Domingos Eduardo Bezerra Lins.


Valdemir Bessa Salgado.


Heraldo de Holanda Guimarães.


Sérgio Murilo de Castro Gomes


Francisco Diógenes Peixoto



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atender às necessidades urgentes do Município, conforme disposto na Constituição Federal, garantindo a correta destinação do saldo financeiro para o conserto e a manutenção de Maquinas Pesadas, essenciais para o pleno funcionamento das atividades municipais.

Ressalta-se a importância da transparência e da observância dos princípios legais na utilização desses recursos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei em benefício da comunidade local.

José Valdir da Silva
Presidente

Flauber Lima Honorato
2º Vice-presidente

Ângela Maria Pereira da Silva

Domingos Eduardo Bezerra Lins

Francisco Diógenes Peixoto.

Heraldo de Holanda Guimarães

José Arimatea Ferreira da Costa

José Torres de Moura Neto.

Lívia Meneses Maia.

Luís Cláudio Holanda Garcia



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Hélio Herbster Oliveira Bastos

Hélio Herbster Oliveira Bastos

Valdemir Bessa Salgado

Valdemir Bessa Salgado.

Washington de Moura Lopes

Washington de Moura Lopes.

Sergio Murilo de Castro Gomes

Sergio Murilo de Castro Gomes